

originário na Comarca de Bataguassu/MS com observância da preservação do interesse público, mediante critérios de conveniência e oportunidade, conforme Manifestação nº 462/2020, da Procuradoria Jurídica da AGEPEM, fls. 58-63, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEM, fls. 64.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/600122/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar fato ocorrido em Unidade Penal

DECISÃO: Portanto, diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante, reconheço a extinção de punibilidade em razão da aposentadoria do sindicado e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requer Abono de Permanência

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
76509021	Alvaro Cassio Ferreira	Agente Penitenciário Estadual	31/601624/2020

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, por não estar amparado pela decisão exarada no Mandado de Injunção nº 7.020 –DF, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 273/2020, fls. 25-29, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEM, fls 30.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1359, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FERMIANO FLORES, matrícula n. 42591022, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível V, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 73, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 29/501124/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1360, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLEBER ROQUE GUILHEN, matrícula n. 49320021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VIII, código 80036, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001902/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1361, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FÁTIMA FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 32627021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, F, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 20, incisos, I, II, III e IV, e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029780/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1362, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ISMAEL FREIRE, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento da servidora, Vilma Aparecida Castro Pestana, matrícula n. 10261022, aposentada pelo cargo de Auxiliar de administração, classe D, nível VII, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 2 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503122/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a IDENOR SOARES DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Joselia Ferraz Soares, matrículas n. 922021 e 922023, aposentada pelos cargos de Professor/Especialista de Educação, classes D e E, nível II e III, códigos 60028 e 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput",

art. 45, inciso I, art. 49-A, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 26 de maio de 2020 (Processo n. 55/502289/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1364, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, à NATHÃ MORAES LEMOS, na condição de neto, menor, beneficiário da servidora falecida, Ramona Júbrica Moraes, matrícula n. 92624021, aposentada pelo cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0017274-66.2020.8.12.0001, com validade a contar de 1º de novembro de 2020, o benefício cessará, quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503396/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheira
Interessada: Albeliz de souza

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
101944024	Francisco Libório Silveira	Coronel-PM	Ageprev	55/502642/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.552/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 142, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a contar de 01 de agosto de 2020 a 27 de janeiro de 2021, em funções que não demandem repetitividade de movimentos para os membros inferiores, como dirigir veículos pesados que exijam grandes esforços dos membros inferiores, podendo exercer atribuições diversas, desde que atendam às restrições acima citadas, o servidor **VALDOMIRO MARQUES LOBATO**, matrícula 108306021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/15ª Residência Regional em Camapuã - MS, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/100691/2011).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL